



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 61/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0010935-29.2022.6.02.8000](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO e o servidor JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ambos lotados na Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, para atuarem como gestores da contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto durante o exercício de 2023 (1º de janeiro a 31 de dezembro), firmada com a empresa ÁGUAS DO SERTÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 45.456.117/0001-12, visando a atender aos municípios de Água Branca, Cacimbinhas, Delmiro Gouveia, Igaci, Mata Grande, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Real do Colégio, Quabrangulo, Santana do Ipanema e São José da Tapera.

Art. 2º. Designar para fiscais da referida contratação as Chefias dos Cartórios:

I- da 39ª Zona Eleitoral - Água Branca/AL;

II - da 46ª Zona Eleitoral - Cacimbinhas/AL;

III - da 40ª Zona Eleitoral - Delmiro Gouveia/AL;

IV- da 45ª Zona Eleitoral - Igaci/AL;

V - da 27ª Zona Eleitoral - Mata Grande/AL;

VI - da 10ª Zona Eleitoral - Palmeira dos Índios/AL;

VII - da 11ª Zona Eleitoral - Pão de Açúcar/AL;

VIII - da 13ª Zona Eleitoral - Penedo/AL;

IX - da 37ª Zona Eleitoral - Porto Real do Colégio/AL;

X - da 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo/AL;

XI - da 19ª Zona Eleitoral - Santana do Ipanema/AL e

XII - da 51ª Zona Eleitoral - São José da Tapera/AL.

Art. 3º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE

Maceió, 01 de fevereiro de 2023.